

DESPACHO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DESPORTO E JUVENTUDE), ATRAVÉS DE MOBILIDADE ENTRE DOIS ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

Considerando que:

1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, é possível recorrer à mobilidade entre dois órgãos ou serviços;
2. Existe conveniência para o interesse público, sendo imprescindível para o cumprimento das competências municipais o recrutamento de **um Assistente Técnico**, para a Divisão de Educação, Desporto e Juventude;
3. Em 31 de dezembro de 2024, o município não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura financeira, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Orçamento de Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Nuno André, de 11 de abril de 2025;
4. Existe dotação orçamental para o posto de trabalho a recrutar, de acordo com o orçamento municipal aprovado para o ano 2025;
5. A mobilidade é publicitada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do município pelo órgão ou serviço de destino, nos termos do artigo 97.º-A da LTFP;
6. A despesa prevista com a mobilidade ocorre em 2025.

Nesta conformidade, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que se proceda ao recrutamento, através de mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços, de um Assistente Técnico (Divisão de Educação Desporto e Juventude).

Determino ainda que o júri tenha a seguinte composição:

Presidente – Bruno Miguel Santos Marques, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, em regime de substituição;

Vogais efetivos – Susana Raquel Pereira de Jesus, Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição, e Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos;

Vogais suplentes – Francisco José Domingues Camarneiro, Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos, e Maria Fernanda Ferreira Azuaje-Fidalgo, Assistente Técnica da Secção de Recursos Humanos.

A primeira vogal efetiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

A seleção será feita com base numa Entrevista de Avaliação de Competências.

Vagos, 15 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,

